Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.418/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DOS POVOADOS DA ALAGOINHA, ÚRSULA, DEUS DARÁ E REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Médios e Pequenos Agricultores Rurais dos Povoados da Alagoinha, Úrsula, Deus Dará e Região, com sede no Povoado de Alagoinha, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 6.740 - AB - 8 protocolo 37660 em 23 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de 2007.

José Ralmundo Fontes Prefeito

